

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 635/93
INTERESSADO : Álvaro Américo Caravieri
ASSUNTO : Indicação docente - FD de Franca
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 802/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 06/10/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de Franca indica Álvaro Américo Caravieri para lecionar, a partir de 1º-08-93, a disciplina "Direito Comercial", no Curso de Direito.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Álvaro Américo Caravieri para lecionar "Direito Comercial", na Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 04 de outubro de 1993.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Celso de Rui Beisiegel.

Sala das Sessões, aos 06 de outubro de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício
da Presidência***